

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS  
**PORTARIA Nº 025/2014-GDP/FUNTEC**  
 O DIRETOR PRESIDENTE, da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;  
**CONSIDERANDO** os autos do Processo nº 00787/2013-FUNTEC;  
**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Processo TRT AR – 0000371-84.2010.5.11.0000 da Justiça do Trabalho da 11ª Região.  
**RESOLVE:** I – REINTEGRAR, sob a égide da Constituição das Leis do Trabalho – CLT, o servidor NOÉ DA SILVA SÁ ao quadro de pessoal desta FUNTEC, a contar de 29 de maio de 2014.  
 II – CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA DIRETORIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, em Manaus, 28/05/2014.

WÂNIA FERREIRA LOPES DE ASSIS  
 Diretora Presidente  
 008201

ÓRGÃO: DETRAN-AM DATA:

Portaria nº1061/2014, de 28.05.2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** I – DESIGNAR o servidor GLAUBER MONTEIRO VELOSO para deslocar-se ao município de CARAUARI-AM no período de 10 à 14.06.2014, com a finalidade de realizar manutenção do sistema de impressão de boletos.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
 Diretor-Presidente

008172

ÓRGÃO: DETRAN-AM DATA:

Portaria nº1062/2014, de 28.05.2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** I – DESIGNAR o servidor WENDEL DANTAS MENEZES para deslocar-se ao município de NOVA OLINDA DO NORTE-AM no dia 28.05.2014, com a finalidade de participar da audiência pública no município.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA  
 Diretor-Presidente

008172

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

PORTARIA ADAF Nº 069/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto de 13 de Fevereiro de 2013 publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 32.494 páginas 1 e amparado pelas referências do Art. 5º, II e seção III Art. 13 da lei 1.762 de 14 de Novembro de 1986. e;

**CONSIDERANDO** a detecção de ocorrência da praga quarentenária *Bactrocera carambolae*, Diptera, Tephritidae - Mosca da carambola, na sede do município de CURRALINHO-PA, em março de 2014; e na área urbana de Monte Dourado, Distrito de Almerim-PA, em novembro de 2012;

**CONSIDERANDO** os hospedeiros da Mosca da carambola, listados no Anexo da Portaria SDA Nº 21, de 25 de março de 1999, na Instrução Normativa Nº 52, de 20 de novembro de 2007 e no Anexo II da Instrução Normativa Nº 59, de 18 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** a importância sócio-econômica do atual parque frutícola nacional, com diversos produtos integrando itens da pauta de exportação;

**CONSIDERANDO** a gravidade da situação supramencionada e o potencial impacto sócio-econômico no caso da dispersão da referida praga;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da comercialização ilegal, trânsito e transporte de frutos hospedeiros da Mosca da carambola da região do foco para o estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do ofício Nº 176/2014/GAB/SFA-AM, de 25 de abril de 2014, solicitando tomada de medidas de vigilância de trânsito necessárias para a ocasião, conforme as exigências da Portaria Nº 55, de 15 de abril de 2014, da Superintendência Federal da Agricultura /PA.

**RESOLVE**

**DETERMINAR** através das Unidades Locais dos municípios de Parintins e Nhamundá a execução das ações/atividades de VIGILÂNCIA e FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTERESTADUAL de frutos de espécies hospedeiras da Mosca da carambola, listados no Anexo da Portaria SDA Nº 21, de 25 de março de 1999, na Instrução Normativa Nº 52, de 20 de novembro de 2007 e no Anexo II da Instrução Normativa Nº 59, de 18 de dezembro de 2013;

RECOMENDAR que tais ações/atividades de VIGILÂNCIA e FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTERESTADUAL de frutos de espécies hospedeiras da Mosca da carambola devem obedecer as situações contempladas na Portaria Nº 55, de 15 de abril de 2014, da Superintendência Federal da Agricultura /PA.  
**INTENSIFICAR** as ações/atividades de VIGILÂNCIA e FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTERESTADUAL de frutos de espécies hospedeiras da Mosca da carambola, considerando o inteiro teor dos ofícios Nº 176/2014 e 182/2014/GAB/SFA/AM.  
**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 26 de Maio de 2014.

SÉRGIO ROCHA MUNIZ  
 Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF

008173

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

ERRATA da Portaria Nº041/2014 – ADAF

ONDE SE LÊ: SÉRGIO ROCHA MUNIZ Ordenador de Despesa;

LEIA-SE: NÚBIA MARIA GONZAGA DA SILVA Chefe de Depart. Adm. Financeiro, Comerc. e Fomento.

Manaus, 28 de Maio de 2014.

SÉRGIO ROCHA MUNIZ  
 Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF

008174

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Órgão: SEC EXTRATO Nº 45/2014

**ESPÉCIE:** 1ªTACont.48/2014-SEC.DATA: 26.05.2014. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Alvorada. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 48/2014-SEC; PRAZO: 60 dias, de 29.05.2014 a 28.07.2014;

**ESPÉCIE:** 1ªTACont.46/2014-SEC.DATA: 26.05.2014. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Grêmio Recreativo Escola de Samba Beija Flor do Norte. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato 46/2014SEC;PRAZO:90dias,29.05.2014a27.08.2014;ESPÉCIE:1ªTACont.43/2014-SEC. DATA: 27.05.2014.PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente da Raiz. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato 43/2014-SEC;

PRAZO: 90 dias, de 29.05.2014 a 27.08.2014; Errata Portaria 078/SEC/GS, DOE de 22.05.2014. Referente aplicação de advertência por descumprimento de contrato de patrocínio 46/2014; Onde se lê: Contrato38/2014;Leia-se:Contrato 46/2014; **ESPÉCIE:** Contrato71/2014-SEC. DATA:20.05.2014. PARTICÍPES:O Estado do Amazonas/SEC e GRAFICA MODERNA LTDA.OBJETO: serviços de confecções de material gráfico; PRAZO:08(oto)meses a contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$713.390,00. MODALIDADE: PE nº 467/2014, DOE/AM,16.09.2014,PA 253/2014 SEC; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EMPENHO:UO:20101,ProgramadeTrabalho13.392.2003.2223.001Natureza da Despesa: 33903963, Fonte: 01600000, Nota de Empenho 2014NE00357, 20.05.2014, R\$713.390,00; **ESPÉCIE:** Contrato 72/2014-SEC.DATA: 21.05.2014.PARTÍPES: Estado do Amazonas/SEC e UATUMÁ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA. OBJETO: Obrigação a prestar a CONTRATANTE aquisição de ingressos do 49º Festival Folclórico de Parintins para atender os servidores dos órgãos que irão trabalhar no evento. PRAZO: 90 a contar da assinatura do contrato; VALOR: R\$185.600,00; MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação, Portaria 36/14 SEC/GDA, DOE/AM 20.05.2014, PA: 1412/2014 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EMPENHO:20101, Programa de Trabalho: 13.392.2003.2077.0007, Natureza da Despesa: 33903204, Fonte: 01450000,Nota de Empenho 2014NE00359, 21.05.2014R\$185.600,00; **ESPÉCIE:**1ªTACont 54/2014SEC. DATA: 21.05.2014. PARTICÍPES: Estado do Amazonas/SEC e ELIVALDO DA SILVA PENA.OBJETO: prorrogação e suplementação ao Contrato nº 54/2014-SEC, referente a locação de caminhão baú para atender as necessidades da SEC e suas Unidades.Prazo:02meses contar da assinatura do contrato. VALOR:R\$18.600,00;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EMPENHO: UO: 20101,PROGRAMA DE TRABALHO:13.392.2003.2077.0011, NATUREZA DA DESPESA: 33903308, FONTE: 01600000, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2014NE00358,21.05.2014,R\$18.600,00; **ESPÉCIE:** 7ªTACont30/2010SEC. DATA: 23.05.2014. PARTICÍPES: Estado do Amazonas/SEC e RADIO RIO MAR LTDA. OBJETO: reajuste ao Contrato de Aluguel 30/2010; situado à Rua José Clemente nº 500-Centro. VALOR:R\$5.861,52;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EMPENHO: UO:20101, PROGRAMA TRABALHO: 13.392.2003.2223.0011, NATUREZA DA DESPESA: 33903910, FONTE: 01600000, Nota de Empenho 2014NE00377, 23/05/2014, R\$5.373,06, ficando saldo para o exercício seguinte. Secretaria de Estado de Cultura, Manaus, 28 de maio de 2014.

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
 Secretário de Estado de Cultura

008175

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSUNTO: Resenha da Portaria Nº 065/AJ. GERAL - 2014

PORTARIA Nº 065/AJ. GERAL - 2014

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o processo nº 022103.000041/DAL-1/PMAM/2014 (013.13387/2014-CGL), relaciona-se a contratação pelo menor preço global, de Pessoa Jurídica Especializada para a aquisição de Ração Equina, a fim de atender as necessidades do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a Licitação foi realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 833/2014 - CGL transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/2005, na conformidade dos fatos registrados na Ata anexada aos autos;

**CONSIDERANDO** finalmente, o que mais consta no processo nº 022103.000041/DAL-1/PMAM/2014 (013.13387/2014-CGL), e ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao processo licitatório;

**RESOLVE:**

I. HOMOLOGAR a decisão da Comissão Estadual de Licitação / CGL - 2014, constante do relatório acima.

II. ADJUDICAR a empresa ML COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.208.008/0001-50, com o valor total de R\$ 161.352,00 (Cento e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais).

III. DETERMINAR a Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e a Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2014.

CEL QOPM ROBERTO MELL PEREIRA DA SILVA  
 Ordenador de Despesas da PMAM

008176

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSUNTO: Resenha da Portaria Nº 066/AJ. GERAL - 2014

PORTARIA Nº 066/AJ. GERAL - 2014

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o processo nº 022103.000043/DAL-1/PMAM/2014 (013.13363/2014-CGL), relaciona-se a contratação pelo menor preço global, de Pessoa Jurídica Especializada para a aquisição de Suplemento Mineral Vitamínico, a fim de atender as necessidades do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a Licitação foi realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 842/2014 - CGL transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/2005, na conformidade dos fatos registrados na Ata anexada aos autos;

**CONSIDERANDO** finalmente, o que mais consta no processo nº 022103.000043/DAL-1/PMAM/2014 (013.13363/2014-CGL), e ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao processo licitatório;

**RESOLVE:**

I. HOMOLOGAR a decisão da Comissão Estadual de Licitação / CGL - 2014, constante do relatório acima.

II. ADJUDICAR a empresa SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, CNPJ Nº 01.989.691/0001-60, com o valor total de R\$ 50.382,00 (Cinquenta Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais).

III. DETERMINAR a Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2014.

CEL QOPM ROBERTO MELL PEREIRA DA SILVA  
 Ordenador de Despesas da PMAM

008177

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSUNTO: Resenha da Portaria Nº 067/AJ. GERAL - 2014

PORTARIA Nº 067/AJ. GERAL - 2014

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o processo nº 022103.000040/DAL-1/PMAM/2014 (013.13792/2014-CGL), relaciona-se a contratação pelo menor preço global, de Pessoa Jurídica Especializada para a aquisição de Aveia em Grãos Equina, a fim de atender as necessidades do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a Licitação foi realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 835/2014 - CGL transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/2005, na conformidade dos fatos registrados na Ata anexada aos autos;